

## PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESAG Nº 016/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, RETIFICA edital que estabelece as condições para a seleção de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da ESAG/UDESC, **em função do resultado do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS PÓS-DOCTORADO** (disponível em <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-no-20-2024-programa-fapesc-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-educacao-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-pos-doutorado/>)

### 1. No preâmbulo, onde se lê:

O Diretor do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da ESAG/UDESC, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as condições para a seleção de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Acadêmico e Profissional da ESAG/UDESC.

Leia-se:

O Diretor do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da ESAG/UDESC, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as condições para a seleção de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação Acadêmico da ESAG/UDESC.

### 2. No item 2, onde se lê:

2.1 Estão abertas as inscrições para concorrer a até 4 (quatro) bolsas de Pós-Doutorado/FAPESC, sendo:

2.1.1 Uma bolsa na modalidade Júnior e uma bolsa na modalidade Sênior para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração.

2.1.2 Uma bolsa na modalidade Júnior e uma bolsa na modalidade Sênior para o Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

Leia-se:

2.1 Estão abertas as inscrições para concorrer a até 2 (duas) bolsas de Pós-Doutorado/FAPESC, sendo:

2.1.1 Uma bolsa na modalidade Júnior e uma bolsa na modalidade Sênior para o Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

### 3. No item 2.2, onde se lê:

2.2 Em caso de não preenchimento, a vaga poderá ser remanejada de modalidade dentro do Programa de Pós-Graduação. A comissão de seleção poderá recomendar o remanejamento de candidaturas entre os programas.

Leia-se:

2.2 Em caso de não preenchimento, a vaga poderá ser remanejada de modalidade dentro do Programa de Pós-Graduação.

### 4. No item 2.6, onde se lê:

a) Possuir o título de doutor em Administração ou áreas afins do PPGA Acadêmico ou Profissional, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

Leia-se:

a) Possuir o título de doutor em Administração ou áreas afins do PPGA Acadêmico, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

**5.** No item. 2.7, onde se lê:

b) Diploma (frente e verso) do título de doutor obtido em Administração ou em áreas afins do PPGA Acadêmico ou Profissional, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

i) Plano de trabalho a ser desenvolvido como estágio pós-doutoral, conforme Anexo III, compatível com a área de concentração do curso de Doutorado Acadêmico ou Profissional e linhas de pesquisa (disponível em <https://www.udesc.br/esag/doutoradoadministracao> e <https://www.udesc.br/esag/doutoradoprofissional> ).

Leia-se:

b) Diploma (frente e verso) do título de doutor obtido em Administração ou em áreas afins do PPGA Acadêmico, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

i) Plano de trabalho a ser desenvolvido como estágio pós-doutoral, conforme Anexo III, compatível com a área de concentração do curso de Doutorado Acadêmico e linhas de pesquisa (disponível em <https://www.udesc.br/esag/doutoradoadministracao>).

**6.** No item 3.1, onde se lê:

3.1 Estão sendo ofertadas até 4 (quatro) vagas, para o período de agosto de 2024 a julho de 2025, sem renovação e/ou prorrogação.

Leia-se:

3.1 Estão sendo ofertadas até 2 (duas) vagas, para o período de agosto de 2024 a julho de 2025, sem renovação e/ou prorrogação.

**7.** No item 4.3, onde se lê:

4.3 A lista de candidatos aprovados e classificados estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SECPG (<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/posdoutorado>), a partir do dia 05 de julho de 2024. O resultado terá validade de seis meses.

Leia-se:

4.3 A lista de candidatos aprovados e classificados estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SECPG (<https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/posdoutorado>), a partir do dia 04 de julho de 2024. O resultado terá validade de seis meses.

**8.** No Anexo I, onde se lê:

5. INDIQUE O PROGRAMA AO QUAL SUBMETE A CANDIDATURA (escolha apenas uma opção)	
	Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração
	Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração

Leia-se:

5. INDIQUE O PROGRAMA AO QUAL SUBMETE A CANDIDATURA

Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração

9. Os demais itens permanecem inalterados

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P6B29NZ4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 25/06/2024 às 15:45:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUzNzFmJjU0MDhfMjAyNF9QNklyOU5aNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025371/2024** e o código **P6B29NZ4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.